

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0432/19
PLL N° 199/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 335 /19 – CCJ


Denomina Rua Gilda Maria da Silva Diniz o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um – Loteamento dos Ferroviários –, localizado no Bairro Humaitá.

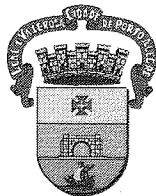
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei em Parecer Prévio (fl. 11) e não apontou óbice à tramitação da Proposição.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de novembro de 2019.


Vereador Adeji Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0432/19

PLL N° 199/19

Fl. 2

PARECER N° 335 /19 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 19/11/2019

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Cláudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol